



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº009/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 048/2017

Fica alterado o Contrato nº 009/2018, firmado com a **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.**, cujo objeto é a Prestação de Serviços PAC 045/17 PE 016/17 RP01/17 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A PARTIR DE LOCAÇÃO DE EQUIP. SRB – 03/07/17, com Fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é acrescentar no preâmbulo o Fundo Municipal de Saúde o CNPJ, a Secretaria Municipal de Educação e dotações orçamentarias, através do presente instrumento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As disposições e cláusulas do Contrato nº N°009/2018, abaixo transcritas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.”.

*“CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, inscrição estadual Isenta, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.403/2018, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF n.º 691.924.806-91 e também pelo Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 19.878/2018, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF n.º 696.169.306-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, todos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.338/2018”.*

(...)

“CLÁUSULA II – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – DO OBJETO

2.1.1 objeto do presente Contrato é a prestação de serviços PAC 045/17 PE 016/17 RP01/17 – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A PARTIR DE LOCAÇÃO DE EQUIP.SRB-03/07/17.

(...)

2.2 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS POR CADA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Admin. E Gestão de Pessoas				
Selb Item	Código	Equipamento	Soma Média PB	Soma Média Cor
5	2552CI	MULTIFUNCIONAL COLOR A3 KYOCERA TASKALFA 2552CI	16,80	595,20
1	F9A29A	IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T730 36 POL	63,00	0,00
54	M3550IDN	MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M3550IDN MONO A4 52PPM	1.989,28	0,00
46	P3055DN	IMPRESSORA MONO KYOCERA	724,15	0,00
1	SMART PRINT	SMART SAFE PRINT	0,00	0,00
1	SMARTC SMARTP	SMART CAPTURE	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Educação				
Selb Item	Código	Equipamento	Soma Média PB	Soma Média Cor
1	2552CI	MULTIFUNCIONAL COLOR A3 KYOCERA TASKALFA 2552CI	0,00	448,00
34	M3550IDN	MULTIFUNCIONAL KYOCERA	9.292,3	0,00

		ECOSYS M3550IDN MONO A4 52PPM DESIGNJET T730 36 POL		
4	P3055DN	IMPRESSORA MONO KYOCERA	4.630,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde				
Selb Item	Código	Equipamento	Soma Média PB	Soma Média Cor
6	M3550IDN	MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS M3550IDN MONO A4 52PPM	6.411,67	0,00
87	P3055DN	IMPRESSORA MONO KYOCERA P3055DN	766,16	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA

3.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4.1 – As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta das Dotações Orçamentárias.

02.007.0001.04.122.2001.2029 **MANUT.SEC. MIN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS**

Ficha: 135

02070503 **MANUT DA COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ficha:194

MANUT. DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE.

MANUT. FUNCIONAMENTO ESCOLAR MUNICIPAL

MANUT. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

04.001.001.10.301.2049 2468

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 155 FICHA: 870

MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

04.001.002.10.302.2052 2475

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1097

**MANUT. CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADADES
ODONTOLOGICAS**

04.001.002.10.302.2051 2480

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 962

MANUT. CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

04.001.002.10.302.2052 2386

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1041

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

04.001.002.10.302.2052 2470

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1067

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.001.002.10.302.2051 2632

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1005

MANUT. DO BLOCO DE GESTÃO DO SUSMUNICIPAL

04.001.002.10.302.2010 2066

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1292

MANUT. DA COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

04.001.002.10.302.2051 2071

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 102 FICHA: 1261



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 19 de Novembro de 2018.



THOMAS LAFETA ALVARENGA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretária Municipal de Educação

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia



NADIA CRISTINA DIAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde